



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 330** -----

-----  
----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Manuel José Santos Pinho, e secretariada pela Primeira Secretária, Senhora Maria Lúcia Braga Araújo, e pela Segunda Secretária, Senhora Maria Alexandra Ferreira Henriques, com a seguinte ordem de trabalhos:---

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao ato de instalação desta Assembleia Municipal, ocorrido no passado dia vinte e quatro de outubro, apresentado pelo cidadão Aníbal José Franco Ferreira, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e subsequentes procedimentos legais*";---

----- Ponto dois: "*Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao ato de instalação desta Assembleia Municipal, ocorrido no passado dia vinte e quatro de outubro, apresentado pela cidadã Maria Cristina Carvalho Campos Melo Neves, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e subsequentes procedimentos legais*";-----

----- Ponto três: "*Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea l), do artigo 2.º, da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de dezembro*";-----

----- Ponto quatro: "*Eleição de seis cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representar os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento do mesmo Conselho Municipal*";-----

----- Ponto cinco: "*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Município, irá integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regimento do mesmo Conselho Municipal*";-----

----- Ponto seis: "*Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de agosto*";-----

----- Ponto sete: "*Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo 83.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*";-----

----- Ponto oito: "*Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro*";-----

----- Ponto nove: "*Eleição de cinco representantes das Freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º-D, do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho*";-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ponto dez: "Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e seu substituto, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP";-----

----- Ponto onze: "Constituição dos Grupos Municipais: designação, direção e representação";---

----- Ponto doze: "Apreciação da eventual necessidade de alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto treze: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto catorze: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezassete e a liquidar no ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto quinze: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Ponto dezasseis: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezassete e a ser cobrada no ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA";-----

----- Período de Intervenção do Público:-----

----- Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 36.º do RAMA.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

----- • Manuel José Santos Pinho – GM do MIAP;-----

----- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do MIAP;-----

----- • João José Rodrigues Gaspar – GM do PPD/PSD;-----

----- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do MIAP;-----

----- • Aníbal José Franco Ferreira – GM do MIAP;-----

----- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PPD/PSD;-----

----- • Carlos Delfim de Almeida Correia – GM do MIAP;-----

----- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do MIAP;-----

----- • Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves – GM do PPD/PSD;-----

----- • Arménio de Almeida Cerca – GM do MIAP;-----

----- • Nuno Ricardo da Costa Portovedo – GM do MIAP;-----

----- • Victor Manuel Santiago Tavares – GM do PPD/PSD;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Elisabete da Conceição Aguiar Garrido – GM do MIAP;-----
- • Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos – GM do PCP;-----
- • Sandra Marisa Queirós Ferreira da Silva – GM do CDS/PP;-----
- • José Manuel Oliveira Carvalho – GM do MIAP;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel de Oliveira Marinha – GM do MIAP;-----
- • Ana Paula dos Santos Alves Allen – GM do MIAP;-----
- • Filipa Cardoso Tomás – GM do PPD/PSD;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do MIAP;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • Lúcia Maria Rodrigues de Jesus – GM do PNT – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Batista Veiga – GM do MIAP – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Arlindo Fernandes Simões – GM do MIAP – PJF da Moita;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do MIAP – PJF de Sangalhos, substituído por Mário Fernando Neves Martinho;-----
- • Mário Severo de Matos Marinho – GM do MIAP – PJF de São Lourenço do Bairro;-----
- • António Ferreira de Carvalho – GM do MIAP – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Carlos Dinis da Silva Torres – GM do MIAP – PJF de Vilarinho do Bairro;-----
- • Ema Paula da Silva Dias Pato – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do MIAP – PJ da União das Freguesias de Tamengos, Aguilim e Óis do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – MIAP – Presidente;-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD - Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – MIAP – Vereador;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – MIAP – Vereadora;-----
- • Anabela Fernandes de Melo – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – MIAP – Vereador;-----
- • Ricardo César Galante Oliveira Mão – MIAP – Vereador;-----
- Apresentados os cumprimentos aos presentes, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar a conhecer o pedido de substituição, por justo impedimento, apresentado pelo Senhor Deputado do MIAP e Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, António Floro dos Santos Ferreira, por Mário Fernando Neves Martinho, a quem foi verificada a identidade e legitimidade. Confirmada a presença de trinta Senhoras e Senhores Deputados Municipais na sala, e verificada a existência de quórum, conforme o número um, do artigo



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trigésimo segundo do RAMA, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas catorze horas e quarenta e quatro minutos, declarou aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, convocada conforme o previsto nos números um, dois e três, do artigo vigésimo sétimo do RAMA.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente deu início ao período da ordem do dia, nomeadamente ao seu ponto um: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao ato de instalação desta Assembleia Municipal, ocorrido no passado dia vinte e quatro de outubro, apresentado pelo cidadão Aníbal José Franco Ferreira, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e subsequentes procedimentos legais"*.---

----- No âmbito do primeiro ponto do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Segunda Secretária para ler a justificação apresentada pelo cidadão Aníbal José Franco Ferreira. Sem lugar a qualquer intervenção no período de discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo a votação por escrutínio secreto, tendo pedido, de seguida, aos serviços administrativos de apoio para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.---

----- Iniciado, de imediato, o processo de votação, passou, então, a chamar os Senhores Deputados, por ordem da lista eleitoral, para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que o pedido de justificação do cidadão Aníbal José Franco Ferreira, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, um voto contra e quatro votos em branco, tendo a votação sido realizada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, sem a presença em sala do Senhor Deputado António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP. Anunciado o resultado do sufrágio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou o cidadão a assinar a folha de presenças e a tomar assento na bancada do MIAP, após o que deu por encerrado o ponto um da ordem do dia.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia: *"Apresentação, discussão e votação do pedido de justificação de falta ao ato de instalação desta Assembleia Municipal, ocorrido no passado dia vinte e quatro de outubro, apresentado pela cidadã Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e subsequentes procedimentos legais"*.---

----- No período de apreciação daquele segundo ponto do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Segunda Secretária para ler a justificação apresentada pela cidadã Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves. Sem lugar a qualquer intervenção no período de discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o mesmo a votação por escrutínio secreto, tendo pedido, de seguida, aos serviços administrativos de apoio para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Iniciado, de imediato, o processo de votação, passou, então, a chamar os Senhores Deputados, por ordem da lista eleitoral, para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que o pedido de justificação do cidadão Aníbal José Franco Ferreira, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, zero votos contra e três votos em branco, tendo a votação sido realizada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. Anunciado o resultado do sufrágio, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou a cidadã a assinar a folha de presenças e a tomar assento na bancada do PPD/PSD, após o que deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia.-----

----- Daquela forma, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que se encontrava concluída a instalação da Assembleia Municipal de Anadia.-----

----- Continuando, informou o plenário da apresentação de uma proposta, subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, em nome do MIAP, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do RAMA, serem aprovadas em minuta as deliberações tomadas relativamente aos pontos um e dois do período da ordem do dia daquela reunião extraordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete.-----

----- Cumprida a votação da proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, em nome do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por unanimidade.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente passou a apresentar o ponto três do período da ordem do dia: *"Eleição de quatro pessoas para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, nos termos da alínea I), do artigo 2.º, da Portaria n.º 1226-DZ/2000, de 30 de dezembro"*.-----

----- Antes de proceder à votação daquele terceiro ponto do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário de que a votação para cada conselho ou comissão seria cumprida por lista, conforme decisão tomada em conferência de representantes.-----

----- Relativamente àquele terceiro ponto, deu a conhecer que tinha sido apresentada uma lista apenas, pelo MIAP, a qual propunha, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, as seguintes quatro pessoas: Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira; Pedro Manuel dos Santos Nogueira; Carla Alexandra Falcão de Almeida e Maria Manuela Mesquita Tomás Barreto.-----

----- Apresentada a lista proposta pelo MIAP, adiantou que a mesma passaria a designada por lista A e aproveitou para recordar que a votação seria cumprida por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando a chamar as Senhoras e os



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo MIAP, relativamente ao ponto três da ordem do dia, para eleição dos cidadãos Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira; Pedro Manuel dos Santos Nogueira; Carla Alexandra Falcão de Almeida e Maria Manuela Mesquita Tomás Barreto, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Anadia, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, zero votos nulos e oito votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto três da ordem do dia.-----

----- De imediato, passou a apresentar o ponto quatro da ordem do dia, "*Eleição de seis cidadãos de reconhecida idoneidade, devendo dois deles representar os estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento do mesmo Conselho Municipal*".-----

----- Relativamente ao quarto ponto do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a proposta apresentada pelo MIAP, a qual indicava os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade, dois dos quais em representação dos estabelecimentos de ensino sediados no Município, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança: Mário Augusto Ferreira Teixeira; Jorge Manuel da Silva Loureiro; Dino Augusto Ferreira Rasga, em representação do Ensino Privado; José António Vilaverde Leonardo; Luís António Rosmaninho de Campos Bandarra, em representação do Agrupamento de Escolas de Anadia; e José Carlos Ventura Coelho.-----

----- Concluída a leitura da proposta, perguntou ao plenário se haveria qualquer outra proposta, tendo, entretanto, concedido, a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD, que transmitiu que estavam a votar pessoas, independentemente das características de cada uma, apenas pelo nome, quando a maioria do plenário não sabe quem são as pessoas pelos nomes. Como tal, destacou a necessidade de terem uma qualquer indicação que lhes permitisse identificar a pessoa em quem estariam a votar.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em resposta, recordou que têm de agir sob o princípio da boa fé, pelo que quando existe uma proposta de um grupo municipal no sentido de apresentar o que vem transcrito na lei, indicando pessoas de garantida idoneidade, pressupõe-se a sua boa fé, para além de não ser exigido qualquer curriculum para o efeito.-----

----- Não existindo qualquer outra proposta para aquele ponto quatro da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a única proposta apresentada passaria a ser designada pela letra A e adiantou que iriam proceder da mesma forma que tinham procedido em relação ao ponto três da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia,



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passando a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Perante a manifestação do Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD, no sentido de não pretender participar na votação daquele ponto, pelos motivos anteriormente expostos pelo Senhor Deputado João Gaspar, os quais reforçou, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à consideração do plenário aquela tomada de decisão, relativamente à qual intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que respondeu à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade ao processo de votação entretanto interrompido.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta designada pela letra A, apresentada pelo MIAP relativamente ao ponto quatro da ordem do dia, para eleição dos cidadãos de reconhecida idoneidade, Mário Augusto Ferreira Teixeira; Jorge Manuel da Silva Loureiro; Dino Augusto Ferreira Rasga, em representação do Ensino Privado; José António Vilaverde Leonardo; Luís António Rosmaninho de Campos Bandarra, em representação do Agrupamento de Escolas de Anadia; e José Carlos Ventura Coelho, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, sete votos em branco e dois votos nulos, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto quatro da ordem do dia.-----

Consequentemente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD, para uma intervenção em defesa da honra.-----

Atento o teor da intervenção do Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a questão ao plenário, tendo-se pronunciado:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do MIAP;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

De imediato, passou a apresentar o ponto cinco da ordem do dia, "*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Município, irá integrar o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regimento do mesmo Conselho Municipal*".-----

Relativamente àquele quinto ponto, deu a conhecer que tinha sido apresentada uma proposta apenas, pelo MIAP, indicando, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em representação das Freguesias do Município, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, Carlos Dinis da Silva Torres.-----

----- Não tendo sido apresentada qualquer outra proposta, depois de questionado o plenário, o





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao processo de votação, passando a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna. A votação foi efetuada por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia.-----

----- Concluído o processo de votação, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta do MIAP, relativamente ao ponto cinco da ordem do dia, indicando o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, Carlos Dinis da Silva Torres, para, em representação das Freguesias do Município, integrar o Conselho Municipal de Educação, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor, zero votos nulos e cinco votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto cinco da ordem do dia.-----

----- Assim, passou de imediato a apresentar o ponto seis da ordem do dia, *"Eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de agosto"*.-----

----- Apresentado o ponto seis da ordem do dia, respeitante à eleição de um autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, subscrita pelo MIAP, indicando, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), o autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.-----

----- Interpelado o plenário quanto à intenção de apresentação de qualquer outra proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal adiantou que iriam proceder à votação da proposta subscrita pelo MIAP, para eleição do autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, no âmbito do ponto seis da ordem do dia, tendo pedido, de seguida, para que fossem distribuídos os respetivos boletins de voto.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP relativamente ao ponto seis da ordem do dia, para eleição do autarca de Freguesia, Óscar dos Santos Ventura, para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, um voto nulo e cinco votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados. Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto seis da ordem do dia.-----





## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ainda no ponto seis da ordem do dia, intervieram:-----  
----- - o Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para responder à intervenção concretizada pelo Senhor Deputado João Castelo Branco, do PPD/PSD.-----  
----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato a apresentar o ponto sete da ordem do dia, *"Eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo 83.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro"*.-----  
----- Apresentado o ponto sete da ordem do dia, e uma vez que a votação só poderia contar com os membros eleitos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a saída da sala dos Senhores Presidentes de Junta a fim de proceder à votação.-----  
----- Entretanto, informou o plenário que tinham sido apresentadas duas propostas à Mesa, tendo designado a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, enquanto representante do MIAP, por lista A, a qual indicava os seguintes quatro membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro: Luís António Sousa Pinto dos Santos; José Manuel Oliveira Carvalho; Arménio de Almeida Cerca e Nuno Ricardo da Costa Portovedo, bem como o substituto Manuel de Oliveira Marinha.-----  
----- Deu então a conhecer a proposta apresentada pelo PPD/PSD, que designou por lista B, da qual constavam os seguintes quatro membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro: Victor Manuel Santiago Tavares; João José Rodrigues Gaspar; Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo, e como substituto Carlos Alberto de Almeida Gonçalves.-----  
----- Depois de distribuídos os respetivos boletins de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----  
----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos vinte e um votos depositados em urna, uma vez que as Senhoras e os Senhores Presidentes de Junta não participaram na votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou os resultados da votação do ponto sete do período da ordem do dia, para eleição de quatro membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assim, informou que tinham sido apurados treze votos na lista A e sete votos na lista B, zero votos nulos e um voto em branco.-----  
----- Em face do resultado da votação, e de acordo com o método de *Hondt*, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que iriam integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos do artigo 83.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os Senhores Deputados Municipais: Luís António Sousa Pinto



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos Santos, José Manuel Oliveira Carvalho e Arménio de Almeida Cêrca, pelo MIAP, e Victor Manuel Santiago Tavares, pelo PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, e ainda no âmbito do ponto sete da ordem do dia, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em resposta à intervenção do Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD.-----

----- Concluídas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto sete da ordem do dia.-----

----- De seguida, passou de imediato a apresentar o ponto oito da ordem do dia, "*Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro*".-----

----- Apresentado o ponto oito da ordem do dia, respeitante à eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, subscrita pelo MIAP, indicando o Senhor Deputado Carlos Delfim de Almeida Correia para integrar o sobredito Conselho.-----

----- Interpelada a Assembleia quanto ao interesse na apresentação de outra proposta para aquele ponto oito da ordem do dia, ou quanto a intervir no período de discussão do mesmo, e não tendo sido manifestada qualquer intenção para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, à votação da proposta subscrita pelo MIAP, para eleição do Senhor Deputado Carlos Delfim de Almeida Correia, como representante da Assembleia Municipal, para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, no âmbito do ponto oito da ordem do dia.-----

----- Prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, zero votos nulo e seis votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, declarou que tinha sido eleito, para integrar o Conselho da Comunidade dos Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga, o representante da Assembleia Municipal, Carlos Delfim de Almeida Correia, após o que deu por encerrado o ponto oito da ordem do dia.-----

----- Assim, passou de imediato a apresentar o ponto nove da ordem do dia, "*Eleição de cinco*"



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º-D, do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho"-----*

----- Apresentado o ponto nove da ordem do dia, respeitante à eleição de cinco representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter sido uma única proposta à Mesa, subscrita pelo MIAP, indicando os seguintes Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: José Arlindo Fernandes Simões, Manuel Batista Veiga, António Ferreira de Carvalho, Ema Paula da Silva Dias Pato e Mário Severo de Matos Marinho.-----

----- Depois de questionar o plenário sobre a existência de qualquer outra proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, prontamente, deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP, relativamente ao ponto nove da ordem do dia, para eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia José Arlindo Fernandes Simões, Manuel Batista Veiga, António Ferreira de Carvalho, Ema Paula da Silva Dias Pato e Mário Severo de Matos Marinho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, um voto nulo e seis votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados.-----

----- Anunciado o resultado do sufrágio, deu por encerrado o ponto nove da ordem do dia.-----

----- De seguida, passou a apresentar o ponto dez da ordem do dia, "*Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e seu substituto, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos da ANMP*".-----

----- Apresentado o ponto dez da ordem do dia, respeitante à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e seu substituto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter sido apresentada uma única proposta à Mesa, subscrita pelo MIAP, a qual passou a ler, indicando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Batista Veiga, como delegado ao XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, propondo, ainda, como seu substituto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro, Óscar dos Santos Ventura.-----

----- Depois de questionar se haveria qualquer outra proposta a apresentar para aquele ponto dez da ordem do dia, e não tendo havido qualquer manifestação nesse sentido, prontamente deu início ao processo de votação, passando, então, a chamar as Senhoras e os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Concluído o processo de votação, cumprido por escrutínio secreto, em conformidade com o



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previsto no n.º 3, do art.º 49.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, e feito o apuramento dos trinta e um votos depositados em urna, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que proposta apresentada pelo MIAP, relativamente ao ponto dez da ordem do dia, para eleição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, Manuel Batista Veiga, como delegado ao XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro, Óscar dos Santos Ventura, como seu substituto, tinha sido aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, quatro votos nulos e três votos em branco, com a presença na sala de trinta e um Senhores Deputados.-----

----- Decorrida o sufrágio e anunciado o seu resultado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto dez da ordem do dia.-----

----- Dando continuidade ao período da ordem do dia, passou a apresentar o ponto onze da mesma, "*Constituição dos Grupos Municipais: designação, direção e representação*".-----

----- Apresentado o décimo primeiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer ao plenário a comunicação remetida pelo Senhor Deputado João Gaspar, informando que o Grupo Municipal do PPD/PSD seria constituído por João José Rodrigues Gaspar, Maria Cristina Carvalho Campos de Melo Neves e João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo.-----

----- A introduzir o período de apreciação e discussão do assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente quanto ao enquadramento legal da situação em apreço e ao procedimento a seguir, com implicações na formação dos Grupos Municipais, na distribuição dos tempos e na organização da conferência dos representantes. Apresentado o tema, e antes de passar a palavra ao plenário, passou a ler um pedido apresentado pelo Senhor Deputado Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, no sentido da concessão dos direitos e faculdades concedidos aos Grupos Municipais, previstos no artigo 23.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 27.º, no artigo 30.º, na alínea b), do n.º 1, do artigo 39.º, no n.º 9, do artigo 39.º, e no n.º 1, do artigo 40.º, todos do RAMA, indispensáveis ao exercício do seu mandato enquanto Deputado Municipal do PCP, democraticamente eleito pela CDU.-----

----- No período de apreciação do assunto, intervieram:-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Carlos Correia, do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Carlos Correia, do MIAP;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD;-----  
----- - a Senhora Deputada Sandra Silva, do CDS-PP;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----  
----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do MIAP;-----  
----- - o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para acrescentar alguns esclarecimentos relativamente à questão em apreciação, no seguimento das intervenções concretizadas.-----  
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou, assim, estar decidida, naquele ponto onze da ordem do dia, a presença de dois Grupos Municipais na Assembleia Municipal, relativamente aos quais a Mesa já dispunha de comunicação quanto à sua direção e representação.-----  
----- De seguida, passou a apresentar o ponto doze do período da ordem do dia, "*Apreciação da eventual necessidade de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*".--  
----- Apresentado o décimo segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer que a inclusão daquele ponto resultou de uma proposta apresentada em conferência de líderes, após o que submeteu o assunto à apreciação e discussão do plenário.-----  
----- No âmbito da discussão do ponto doze da ordem do dia, intervieram:-----  
----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP.-----  
----- Não havendo qualquer outra sinalização para intervir no período de discussão do ponto doze da ordem do dia, e tendo sido consensual a necessidade de proceder a uma alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado.-----  
----- De imediato, passou a apresentar o ponto treze do período da ordem do dia, "*Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA*".-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação do assunto identificado no ponto treze do período da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão do mesmo:-----  
----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Nuno Portovedo, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à interpelação feita pelo Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----  
----- Sem qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto treze da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro –, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----  
----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, do Senhor Deputado do PCP, da Senhora Deputada do CDS-PP e da Senhora Deputada do PNT, zero votos contra e seis abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----  
----- Anunciado o resultado da votação do ponto treze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para apresentar uma declaração de voto.-----  
----- Depois de dar por encerrado o ponto treze do período da ordem do dia, de imediato introduziu o ponto catorze do mesmo período.-----  
----- Ponto catorze: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano dois mil e dezassete e a liquidar no ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA”*.-----  
----- Introduzido o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do ponto catorze da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão do tema:-----  
----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Carlos Correia, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para complementar a sua intervenção inicial com alguns esclarecimentos;-----  
----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu a questão apresentada pelo Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se pronunciou no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----  
----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto catorze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro –, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano dois mil e dezassete e a liquidar no ano dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----  
----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.-----  
----- Anunciado o resultado da votação do ponto catorze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, introduzindo, de imediato, o ponto quinze do mesmo período.-----  
----- Ponto quinze: *“Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA”*.-----  
----- Introduzido o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do ponto quinze da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão do assunto:-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----  
----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----  
----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para se pronunciar sobre as duas intervenções anteriormente concretizadas.-----  
----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto quinze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea c), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro –, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de





## MUNICÍPIO DE ANADIA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fixação da percentagem de participação no IRS, relativa aos rendimentos do ano dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, do Senhor Deputado do PCP, da Senhora Deputada do CDS-PP e da Senhora Deputada do PNT, zero votos contra e cinco abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, sem a presença em sala do Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Anunciado o resultado da votação do ponto quinze do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD, para fazer uma declaração de voto. Apresentada a declaração de voto, deu o ponto por encerrado, introduzindo, de imediato, o ponto dezasseis do mesmo período.-----

----- Ponto dezasseis: *"Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezassete e a ser cobrada no ano dois mil e dezoito, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do RAMA"*.-----

----- Introduzido o assunto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, que fez a apresentação do ponto dezasseis da ordem do dia, tendo intervindo, no período de apreciação e discussão do assunto:-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Gaspar, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Victor Tavares, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado José Carvalho, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - o Senhor Deputado Rui Bastos, do PCP;-----

----- - o Senhor Deputado Luís Santos, do Grupo Municipal do MIAP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para responder às interpelações efetuadas e para se pronunciar relativamente às intervenções concretizadas;-----

----- - o Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para prestar o esclarecimento solicitado pelo Senhor Deputado João Azevedo, do Grupo Municipal do PPD/PSD;-----

----- - o Senhor Deputado Rui bastos, do PCP;-----

----- - a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que respondeu à questão apresentada pelo



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Rui bastos, do PCP.-----  
----- Não tendo havido qualquer outro pedido para intervir no período de apreciação e discussão do ponto dezasseis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto à votação das Senhoras e dos Senhores Deputados, tendo a Assembleia Municipal de Anadia, no uso da competência estabelecida na alínea d), do n.º 1, do art.º 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro –, deliberado aprovar a proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de dois mil e dezassete e a ser cobrada no ano dois mil e dezoito, que se dá como transcrita, encontrando-se cópia em anexo ao livro de atas, da qual faz parte integrante.-----  
----- Esta deliberação foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP, da Senhora Deputada do CDS-PP e da Senhora Deputada do PNT, zero votos contra e seis abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD e do Senhor Deputado do PCP, sem a presença em sala do Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----  
----- Anunciado o resultado da votação do ponto dezasseis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o ponto por encerrado.-----  
----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação do plenário a proposta subscrita pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, para, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), aprovar em minuta as deliberações a que se referem os pontos três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis do período da ordem do dia, da sessão extraordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete.-----  
----- Submetida à votação dos Senhores Deputados a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Luís António Sousa Pinto dos Santos, do Grupo Municipal do MIAP, de aprovação em minuta dos pontos três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis do período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do MIAP e da Senhora Deputada do PNT, zero votos contra e sete abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, do Senhor Deputado do PCP e da Senhora Deputada do CDS-PP, nos termos do que dispõe o n.º 4, do artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia – n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –, encontrando-se ausente, aquando da votação, o Senhor Deputado Carlos Alberto de Almeida Gonçalves, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----  
----- Anunciado o resultado da votação da proposta apresentada pelo Grupo Municipal do MIAP, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrado o período da ordem do dia.-----  
----- Desde logo, deu início ao período de intervenção do público, nos termos do artigo trigésimo sétimo do RAMA, não tendo havido qualquer intervenção nesse período.-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos, e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária do dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, quando eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----  
-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

A Segunda Secretária -

-----

---

Sessão Extraordinária de 27 de novembro de 2017 - Ata n.º 330 - Pág. 18/18 - Livro de Atas n.º 7